

PROJETO DE LEI Nº 21.096/2015

de Declara de Utilidade Pública a Associação Cidadania em Ação
“Cada Dia Mais Forte”, com sede e foro no Município
Salvador-Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cidadania em Ação “Cada Dia Mais Forte”, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

BRUNO REIS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder título de Utilidade Pública Estadual à Associação Cidadania Em Ação “Cada Dia Mais Forte”, com sede e foro na capital baiana, para que possa ser fortalecido o trabalho que a entidade realiza junto às comunidades das ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Frades. Com isso, a associação poderá aprimorar projetos em execução nas áreas de educação, social, lazer, cultura, esporte e entretenimento, através da garantia de recursos de organizações e instituições governamentais e privadas.

A promoção da cidadania desenvolvida pela associação é feita através de projetos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assistência à maternidade e aos idosos, tendo programas de formação profissional e geração de renda para as famílias, fomento da comercialização de produtos resultantes das suas atividades, entre outras ações. A concessão do título permitirá a obtenção dos recursos necessários à organização, ampliação, melhoria e manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

Bruno Reis

Deputado Estadual